

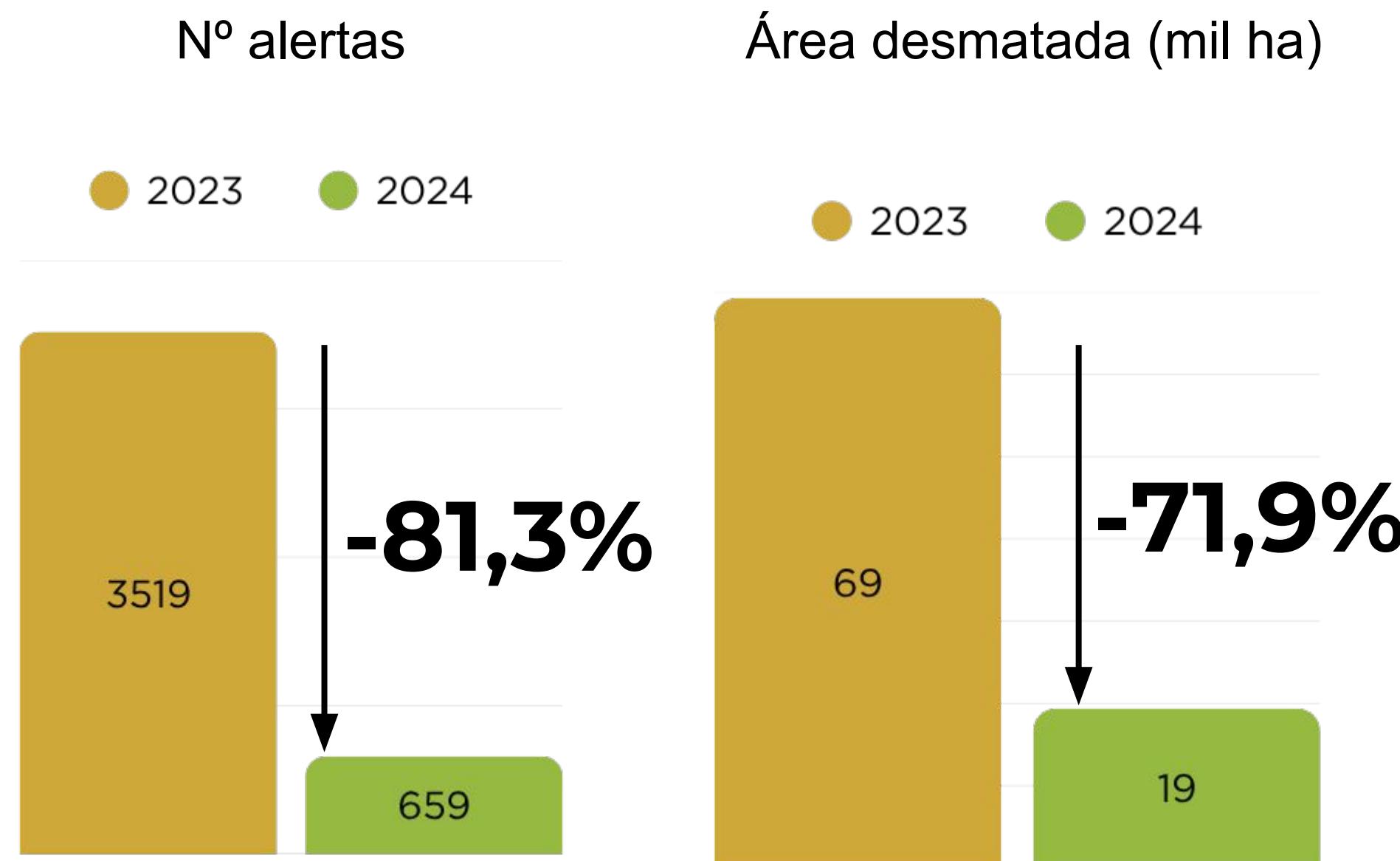
Fiscalização



Tendência de queda acentuada do desmatamento

em Goiás

Goiás é o estado que mais reduziu o desmatamento em 2024.



RESULTADO POR ESTADOS

Goiás registrou queda de 71% na área desmatada, melhor resultado do País



Pacto pelo Desmatamento Ilegal Zero

SE MAD
Secretaria de Estado
de Meio Ambiente e
Desenvolvimento
Sustentável



06 de setembro de 2023

Compromisso assumido pelo
Governo do Estado e por entidades
dos setores econômicos para
erradicar o desmatamento ilegal
em Goiás até 2030, estimulando o
desenvolvimento sustentável.

Tripé de políticas públicas contra o desmatamento

1

Fiscalização eficiente



2

Licenciamento célere



3

Incentivo à preservação

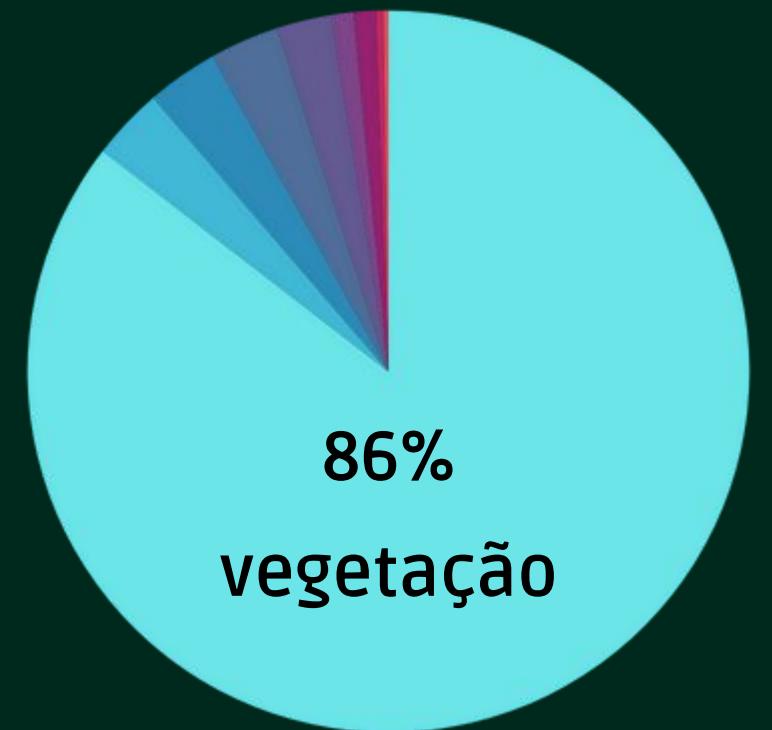


Fiscalização eficiente

Dados atualizados até abril de 2025



Aumento de + 1.000% na
área fiscalizada no Estado



+85% das fiscalizações são
orientadas ao desmatamento



+13 mil autos de infração
lavrados desde 2019

Aumento da autuação e da supressão licenciada

SE MAD
Secretaria de Estado
de Meio Ambiente e
Desenvolvimento
Sustentável

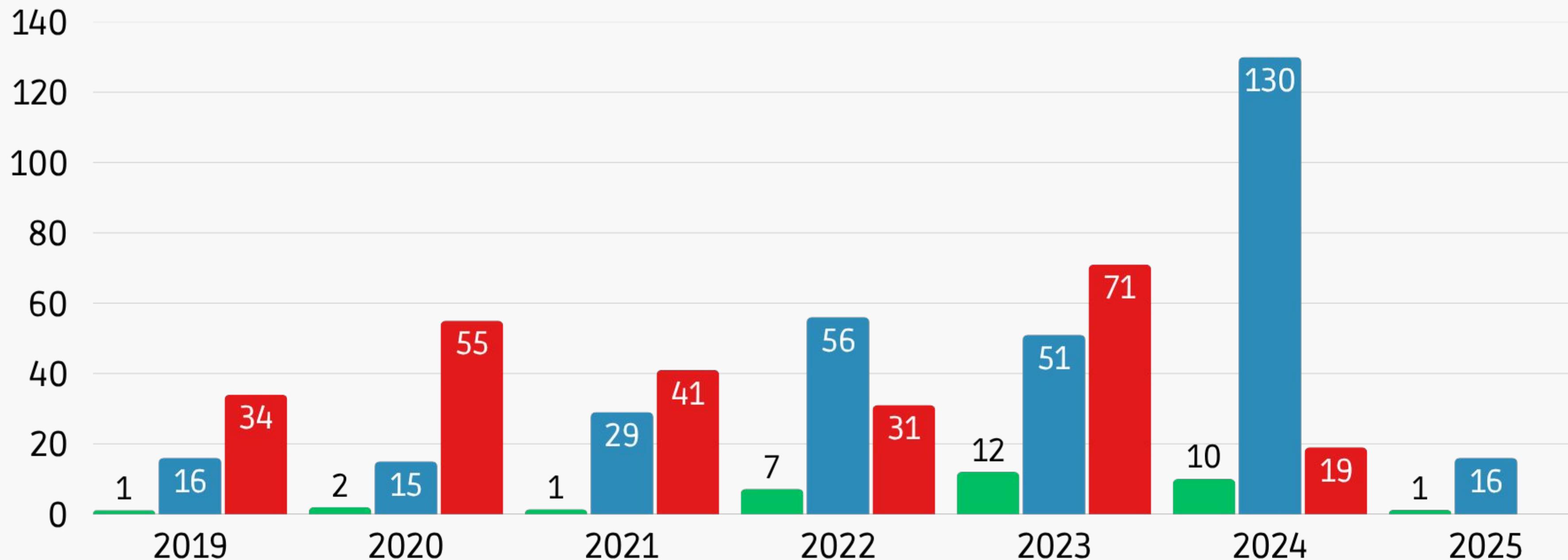


Área total dos alertas MapBiomass em relação às Autorizações e Autos de Infração Semad (mil ha)

● Autorizações Semad

● Autos de infração Semad

● Alertas MapBiomass



Antes do Pacto

jan/2019 a
dez/2023

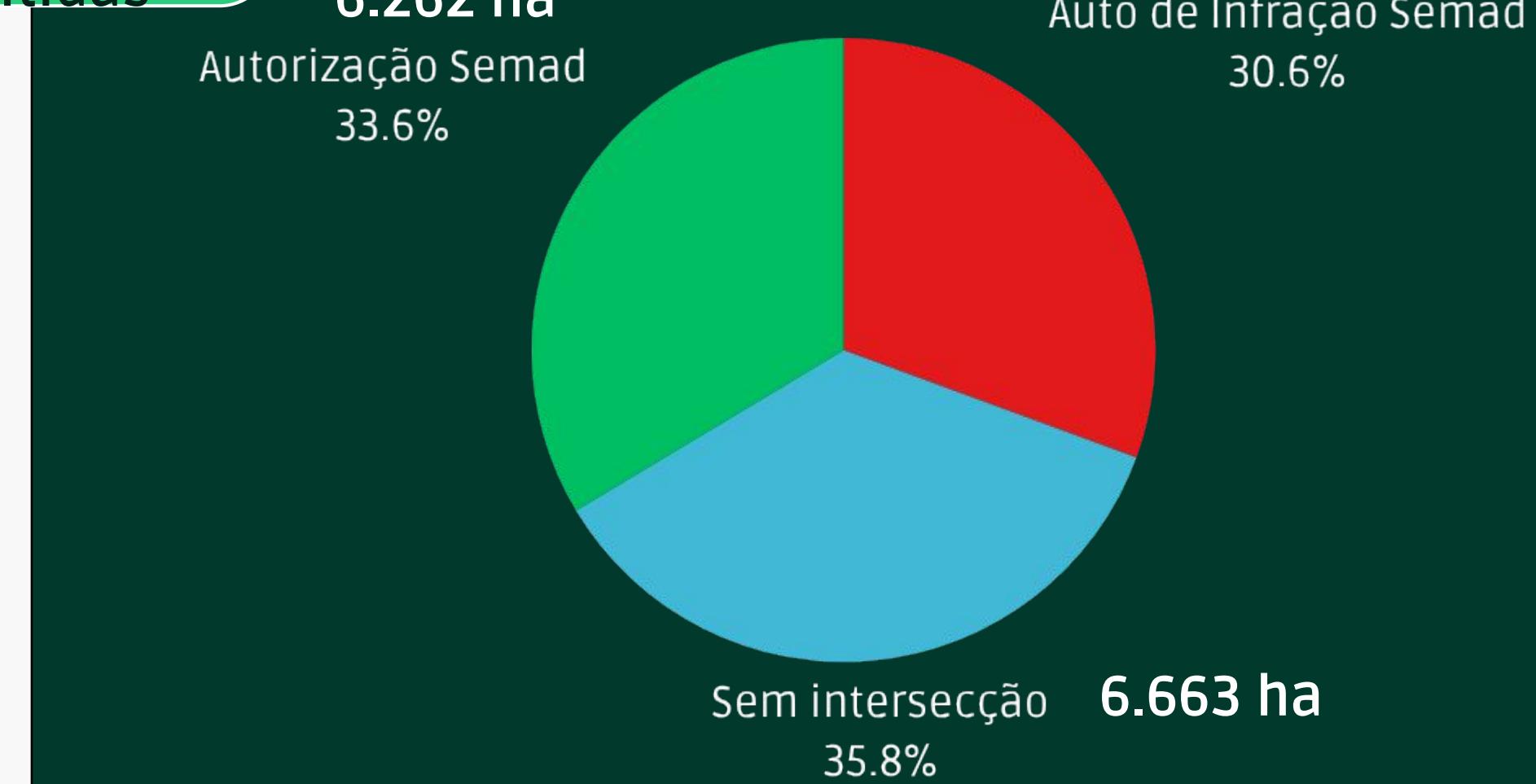


Aumento de 3,9%
para 30,6% das
supressões
licenciadas em
pouco mais de
um ano

Incremento de
870% no índice
de licenças
emitidas

Depois do Pacto

jan/2024 a
mar/2025



Compensação

**REPARAÇÃO DO
DANO (HA)**

Servidão perpétua	6.896
Doação de área em UC	34.499
Recuperação	2.156
Plantio compensatório	392

Além de pagar a multa,
infratores devem reparar
o dano na proporção de
até 3x1 hectares.

Dados atualizados até abril de 2025

Declaração Ambiental do Imóvel - DAI

SE MAD
Secretaria de Estado
de Meio Ambiente e
Desenvolvimento
Sustentável



Documento emitido pela SEMAD que atesta a
regularidade ambiental de um imóvel rural.



DAIs
solicitadas



DAIs
aprovadas



Prazo de
análise (dias)

Dados atualizados até abril de 2025

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CERTIDÃO NEGATIVA DE PASSIVOS AMBIENTAIS

Nome/Razão Social: [REDACTED]
CPF/CNPJ: [REDACTED]
Solicitação DAI: [REDACTED]
Imóvel: [REDACTED]
Código imóvel: [REDACTED]
Matrícula: [REDACTED]
Cadastro Ambiental Rural: [REDACTED]
Endereço: [REDACTED]

NADA CONSTA

A Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD GO, orgão ambiental competente, em conformidade com as normas e regulamentações ambientais vigentes, CERTIFICA que, até a presente data, NÃO CONSTA passivo ambiental para o imóvel acima qualificado, com base na Declaração Ambiental do Imóvel – DAI – solicitação 2024993.

Segurança:
Autenticação: SKRGEJMW6FZB503
Nº da Certidão de Passivos Ambientais: 1948/2024
Emissão: 17/05/2024
Validade: 15/08/2024
A autenticidade desta certidão pode ser verificada no link:
<https://portal.meioambiente.go.gov.br/pe/pages/auth.mago?ca=SKRGEJMW6FZB503&t=DAI>

Observações:
Certidão emitida nos termos do art. 1º da Lei nº 9.051, de 18 de maio de 1995;
Certidão emitida gratuitamente.

1 de 1

Licenciamento célere: supressão de vegetação

Dados atualizados até abril de 2025



Licenciamento célere: dados gerais

Dados atualizados até abril de 2025



Programa Cerrado em Pé Incentivo à preservação

R\$ 498,18 por hectare/ano

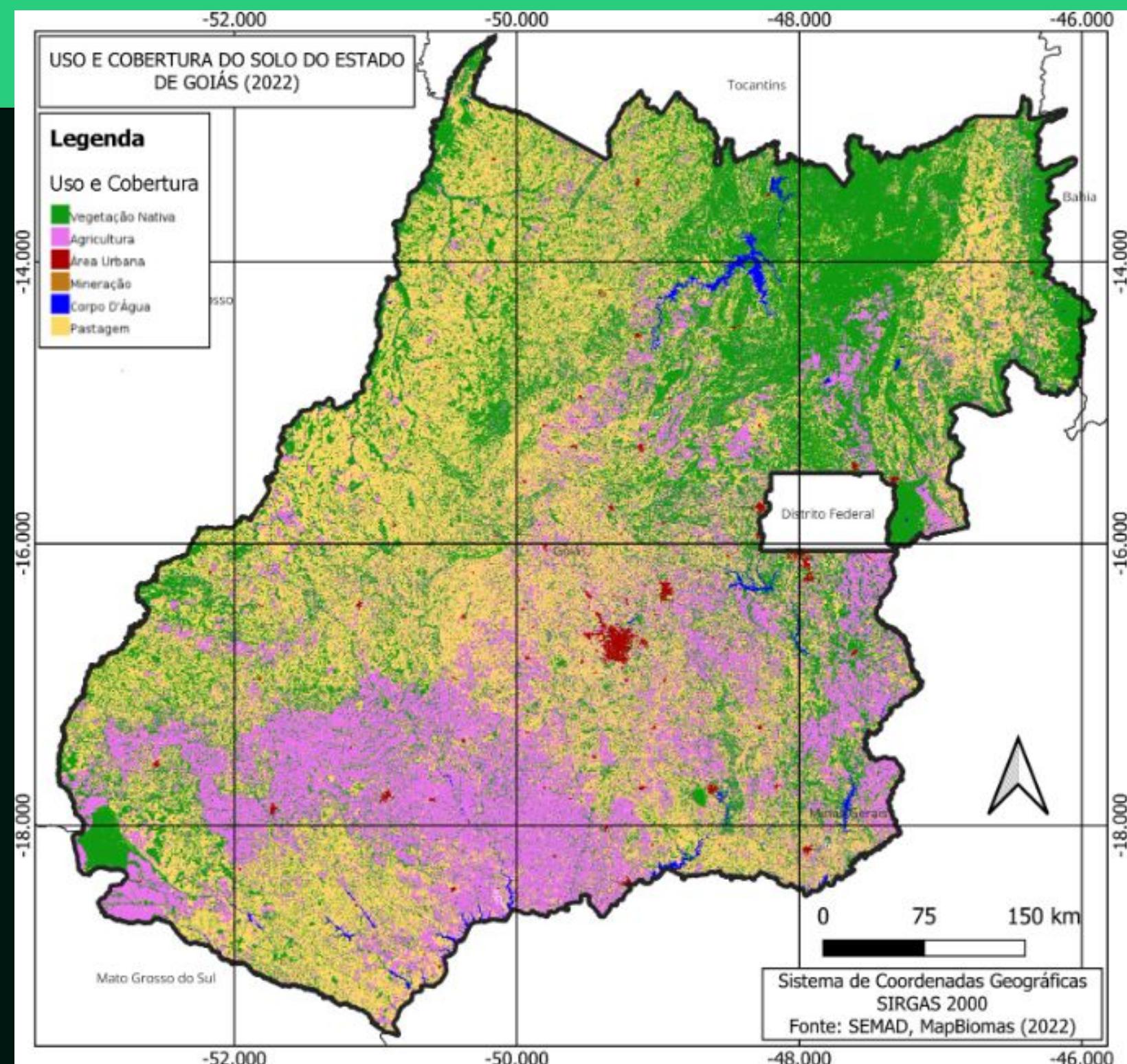
R\$ 664,25 por hectare/ano, se 1
nascente/ano for restaurada

2 ha a 100 ha por imóvel

Até 40 mil ha conservados

R\$ 20 milhões ao ano (recursos do FEMA)

Entre 29% e 31% de remanescente natural





SE MAD
Secretaria de Estado
de Meio Ambiente e
Desenvolvimento
Sustentável

